



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO/OFFÍCIO

Excelentíssimo Senhor
Dep. Camilo Martins
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça - ALESC
Florianópolis - SC

Assunto: Solicitação de adequação do PL.0265/2022 na redação final.

Senhor Presidente,

Na Comissão de Constituição e Justiça, proferi Voto-Vista o Projeto de Lei nº 0265/2022, apresentando Emenda Substitutiva Global, justificando que "a fim de incluir Municípios que não foram abrangidos pela citada lei e conseqüentemente corrigir a redação do Projeto de Lei no que tange ao Parágrafo único do art. 2º desta proposição".

A emenda Substitutiva Global restou aprovada tanto nas Comissões como no Plenário.

Ao ser elaborada a Redação Final, vislumbrou-se que a forma em que foi apresentada Emenda Substitutiva Global, em decorrência do previsto na Lei Complementar nº 589/2013, já que retirará dispositivos da Lei nº 16.979/2016, sendo que a intenção é incluir municípios nessa Lei.

Desta forma, solicito a correção da Redação da Emenda Substitutiva Global, atendendo a intenção e a justificativa apresentada que é incluir municípios e de acordo com a técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 589/2013.

Na certeza de poder contar com sua atenção, agradeço.

Atenciosamente,

Deputado José Milton Scheffer

